

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

087/2024

PROCESSO Nº

087/2024

MODALIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº

IL - 009/2024-PMI

DATA

12/06/2024

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 023/2024 TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO - AGRICULTURA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Transportes e Obras do município de Irati/SC, solicita a aquisição das peças da escavadeira hidráulica CAT-320-GC, serie 0BR440111 de propriedade do município, tendo em vista o diagnostico realizado no dia 14/06/2024.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a PESA - Paraná Equipamentos S.A. e contatada para realizar esse procedimento de diagnostico, a mesma repassou o orçamento R\$ 4.562,88 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referente as peças, os valores cobrados para os serviços de troca e de diagnósticos e deslocamento já estão inclusos no processo anterior, todos os valores orçados são tabelados pela fábrica conforme declara a concessionaria.

Assim faz-se necessário a aquisição dessas peças para o fim especial de consertar o problema ocasionado na máquina, sendo serviço necessário da concessionaria da marca PESA mais próxima do município.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS.

ITEM 01-FILTRO CODIGO 5095694.

ITEM 02-FILTRO CODIGO 5234987.

ITEM 03-VALVULA CODIGO 6272304.

3. justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Já foi tentado outras alternativas como o conserto pelas empresas que o município tem licitado, as quais não conseguiram resolver o problema, não tendo outras soluções disponíveis, sendo o diagnóstico, conserto e peças a ser feito pela concessionaria da marca, sendo que o fornecedor é o representante exclusivo autorizado pela fábrica.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida ira suprir a necessidade para solucionar o problema existente.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado a empresa que atende o objeto e é concessionaria da marca, da região que o município pertence, solicitado via aplicativo WhattsApp realizado pelo servidor Emerson Pedro Bazi, também foi realizado pesquisa de compras públicas do objeto, mas não foi encontrado.



O orçamento foi fornecido pela empresa que é concessionária exclusiva que oferece o objeto.

Conforme dados abaixo:

Item 01

PESA – PARANA EQUIPAMENTOS S.A.		
Item	Valor unitário	Valor total
01	398,95	398,95
02	571,67	571,67
03	3.592,26	3.592,26
Total		R\$4.562,88

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 24/06/2024.

Com entrega em 1 dia corrido após o envio da autorização de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido à necessidade de o equipamento estar funcionando.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação a outros documentos de formalização de demanda nº021/2024 - TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO – AGRICULTURA.

Irati/SC, 20 de junho de 2024.

SANDRO LUIZ SAVOLDI
Matrícula nº12645-03
AGENTE ADMINISTRATIVO

TELMO JOSE ROSSETTO
Matrícula nº 12408-02
Secretário de Transportes e Obras

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
 OTR ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES 2133 -
 CHAPECO - SC CEP - 89810-300 FAX : 49 3323-1211 CNPJ: 76527951000851 INSCR: 254781594
 FONE : 49 3323-1211

DE : EBERSON
 PARA : 0827665 - MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95990230000151
 AT : EMERSON CONTRIB. - N CONS.FIN. - Y SCSC
 EMAIL: COMPRAS@IRATI.SC.GOV.BR

ITEM	SOS SEQ	DESCRICAO	QTD	B/O	UNITARIO	TOT. PECAS	ICM/ALQ	ALQUIPI VLR IPI	FRETE ICM.SUBST. N.C.M.	CST	MVA
220093072											
5095694	000	001	1		398,95	398,95	67,82	17,00			84212300 2 0,0000
5234987	000	002	1		571,67	571,67	97,18	17,00			84212300 2 0,0000
6272304	000	003	1		3.592,26	3.592,26	610,68	17,00			84818092 2 0,0000
PESO TOTAL APROXIMADO -						1,270					
VALOR TOTAL DAS PECAS -						4.562,88					
ITENS COM S.T. -											
ITENS SEM S.T. -						4.562,88					
VALOR TOTAL DO IPI -											
VALOR ICM SUBSTITUICAO -											
VALOR DO FRETE -						4.562,88					
VALOR TOTAL ORCAMENTO -						4.562,88					

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PECAS PELO VALOR ACIMA.

.....
 MUNICIPIO DE IRATI

CHAPECO , 18 DE JUNHO DE 2024.

- ATENCAO SRS. CLIENTES.
- 1) ***** NOSSOS ORCAMENTOS SAO VALIDOS POR 3 (TRES) DIAS *****
 - 2) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE NOTA FISCAL APÓS 30 DIAS DE EMISSAO, DUVIDAS FALAR COM O VENDEADOR.
 - 3) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE ITENS NAO ESTOCAVEIS (PEDIDO FABRICA/IMPORTACAO)
 - 4) DEVOLUCAO DE CASCOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTECIPADAMENTE, SOMENTE APÓS O RECEBIMENTO DO CASCO OU CONFIRMACAO DO DESPACHO, O ITEM REMAN SERA FATURADO.
 - 5) O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COM FRETE PAGO.
 - 6) O CLIENTE ESTARA SUJEITO A COBRANCA BANCARIA QUANDO A PECA USADA RETORNAR QUEBRADA, DESMONTADA, OU QUANDO A MESMA NAO FOR ENVIADA

*** E N D O F R E P O R T ***



PESA**CAT**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os valores praticados pela PARANA EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 76.527.951/0008-51, são tabelados pela fábrica.

IRATI/SC, 12 DE JUNHO DE 2024

PARANA EQUIPAMENTOS
CNPJ: 76.527.951/0008-51

76.527.951/0008-51

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Rua Plínio Arlindo de Nes, 2133-D

Acesso BR 282

Bairro Belvedere - CEP: 89.810-300

CHAPECÓ-SC



pesa.com.br



[/pesacat](https://www.facebook.com/pesacat)



[/pesacaterpillar](https://www.youtube.com/channel/UC...)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 180/2024

Data: 24/06/2024

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 23 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
Órgão: 8 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
Nome do Solicitante: TELMO JOSE ROSSETTO
Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS -
Destinação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA
CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE
TRANSPORTES E OBRAS

Código da Dotação :

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	FILTRO CODIGO 5095694. (1-3-8105)	398,9500	398,95
2	1	UN	FILTRO CODIGO 5234987. (1-3-8106)	571,6700	571,67
3	1	UN	VALVULA CODIGO 6272304. (1-3-8107)	3.592,2600	3.592,26
				Preço Total:	4.562,88

Solicitante: TELMO JOSE ROSSETTO: 

Irati, 24 de Junho de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 87/2024 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: 1 DIA CORRIDO APOS AF
Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITA A AQUISIÇÃO DAS PEÇAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, SERIE 0BR440111 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O DIAGNOSTICO REALIZADO NO DIA 14/06/2024.
Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
129	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.30.39.00.00.00	4.562,88
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				4.562,88

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	FILTRO CODIGO 5095694. (1-3-8105)	398,9500	398,95
2	1,000	UN	FILTRO CODIGO 5234987. (1-3-8106)	571,6700	571,67
3	1,000	UN	VALVULA CODIGO 6272304. (1-3-8107)	3.592,2600	3.592,26
Total Geral ----->				4.562,8800	4.562,88

Irati, 24 de Junho de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 87/2024
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: 1 DIA CORRIDO APÓS AF
G - Local de Entrega: GARAGEM DE MÁQUINAS
H - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 30 DIAS
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNÓSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONÁRIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.
J - Observações: A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITA A AQUISIÇÃO DAS PEÇAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, SÉRIE 0BR440111 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O DIAGNÓSTICO REALIZADO NO DIA 14/06/2024.
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
129	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.30.39.00.00.00	4.562,88
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total Previsto :				4.562,88

Irati, 24 de Junho de 2024.

NEURI Dados:
MEURER:46033 2024.06.24
963920 16:09:35-03'00"

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 87/2024
 Data do Processo Adm.: 24/06/2024
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE IRATI

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
129	08.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	511.754,37	4.562,88
					Total Previsto:	4.562,88
					Total Geral:	4.562,88

Irati, Em 24.06.24

Odirlei C. Bergamaschi
CONTADOR
CRC/SC-31357/0-2

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.



JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Secretaria de Transportes e Obras do município de Irati/SC através do operador de máquinas, solicita a aquisição das peças da escavadeira hidráulica CAT-320-GC, serie OBR440111 de propriedade do município, tendo em vista o diagnostico realizado no dia 14/06/2024.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a PESA – Paraná Equipamentos S.A. e contatada para realizar esse procedimento de diagnostico, a mesma repassou o orçamento R\$ 4.562,88 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referente as peças, os valores cobrados para os serviços de troca e de diagnósticos e deslocamento já estão inclusos no processo anterior, todos os valores orçados são tabelados pela fábrica conforme declara a concessionaria.

Assim faz-se necessário a aquisição dessas peças para o fim especial de consertar o problema ocasionado na máquina, sendo serviço necessário da concessionaria da marca PESA mais próxima do município, para solução do problema.

Assim faz-se necessário a contratação desse serviço para o fim especial de diagnosticar o problema ocasionado na máquina, eis que quando desarma, dá um tranco, fazendo com que todo o material existente na concha cheia, acabe caindo fora ainda ocasionando tranco desconfortável na mesma, e ainda ocasionando risco de acidentes.

A medida visa garantir a estabilidade operacional e eficiência direta na contratação não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos institucionais, qualidade nos serviços a serem realizados e peças a serem trocadas, respaldando a decisão de adotar a inexigibilidade de licitação como a abordagem mais eficaz para a consecução desses itens essenciais, sendo que o preço proposto é tabelado pela fábrica, sendo assim o praticado no mercado.

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para a aquisição, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a contratação do objeto em questão, é exemplificativo, admitindo a contratação direta quando o cenário fático revelar a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que inexistente, pois, a empresa detentora da exclusividade da comercialização do objeto sendo concessionaria da marca mais próxima do município.

Irati/SC, 24 de junho de 2024.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

NEURI MEURER:46033963920 16:10:30 -03'00' Dados: 2024.06.24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0008-51 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARANA EQUIPAMENTOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES	NÚMERO 2133-D	COMPLEMENTO *****
---	-------------------------	-----------------------------

CEP 89.810-300	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO muller_maurilio@pesa.com.br	TELEFONE (41) 2103-2294/ (41) 2103-2421
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **11:20:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1966
NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR 116	NÚMERO 11807	COMPLEMENTO *****
CEP 81.690-170	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 2103-2900/ (41) 2103-2211	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@GRUPOSINERGIAS.COM.BR	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2024 às 11:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials in blue ink.

Nome/Nome Empresarial:

ROGERIO MACEDO BORIO

Qualificação:

08-Conselheiro de Administração



Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO CORAIOLA BORIO

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

LEONARDO CORAIOLA BORIO

Qualificação:

08-Conselheiro de Administração

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. Coraiola Borio', written vertically next to the qualification text.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. Macedo Borio', written diagonally.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. Coraiola Borio', written diagonally.

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/06/2024 às 11:21 (data e hora de Brasília).



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2023, às 10 horas, na Rodovia BR 116, 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento, presencial ou remoto, da acionista única da Companhia.

PRESENCAS: Presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Francisco Coraiola Borio; Secretário: Maurílio Muller.

ORDEM DO DIA: (a) Alteração no objeto social da Companhia; e (b) consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES:

(a) Em relação ao primeiro item da pauta, a acionista única decide **aprovar** a inclusão no objeto social da Companhia as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04), outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 8599-6/99), todas relacionadas às atividades e produtos previstos no objeto social da Companhia, assim como a instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00), incluindo a instalação de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos. A acionista única esclarece que tais atividades serão exercidas exclusivamente pela **matriz da Companhia**. Assim, considerando tal deliberação, restou devidamente aprovada a alteração no objeto social, bem como a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto:

a) comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares, e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios;

b) a montagem, prestação de serviços tecno-mecânicos de consertos e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior;

c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, motores e implementos;

d) a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos congêneres que se relacionem com a sua atividade social;

e) constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas;

f) cessão de mão de obra relacionada a qualquer das atividades previstas neste artigo;

g) aluguel e arrendamento de imóveis próprios;

h) produção agrícola, florestal e pecuária;

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

i) representação comercial;

j) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária, de tratores agrícolas, ferramentas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;

k) comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para terraplenagem, mineração e construção;

l) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

m) abastecimento de veículos próprios;

n) treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, todas relacionadas às atividades e produtos previstos nesse artigo;

o) a instalação de máquinas e equipamentos industriais, incluindo geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos; e

p) todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados.

(b) Tratando, por fim, do segundo assunto da ordem do dia, a acionista única decide consolidar o Estatuto Social, considerando a deliberação acima, nos termos do Anexo I.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada por mim como Secretário, Maurilio Müller, pelo Senhor Presidente e pela acionista única presente.

Mesa:

FRANCISCO CORAIOLA BORIO

Presidente da Reunião

MAURILIO MULLER

Secretário

Acionista Única:

SINERGIA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Francisco Coraiola Borio

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023****Anexo I****Estatuto Social Consolidado****CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Art. 1º - A sociedade por ações, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., constituída em 31.12.1953, por transformação da Sociedade Meridional de Materiais e Equipamentos Ltda., rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, podendo mediante deliberação do Conselho de Administração abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou armazéns em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo uma parcela de capital a cada uma, podendo aumentar ou diminuir a mesma, à melhor conveniência.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto:

- a) comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares, e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios;
- b) a montagem, prestação de serviços tecno-mecânicos de consertos e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior;
- c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, motores e implementos;
- d) a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos congêneres que se relacionem com a sua atividade social;
- e) constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas;
- f) cessão de mão de obra relacionada a qualquer das atividades previstas neste artigo;
- g) aluguel e arrendamento de imóveis próprios;
- h) produção agrícola, florestal e pecuária;
- i) representação comercial;
- j) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária, de tratores agrícolas, ferramentas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- k) comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para terraplenagem, mineração e construção;
- l) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- m) abastecimento de veículos próprios;

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

n) treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, todas relacionadas às atividades e produtos previstos nesse artigo;

o) a instalação de máquinas e equipamentos industriais, incluindo geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos; e

p) todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados.

Art. 4º - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 164.803.029,67 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e três mil e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) dividido em 101.559 (cento e uma mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Art. 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - Os dividendos previstos pelo Art. 21º, §2º, “c”, e deliberados pela Assembleia Geral Ordinária serão pagos na forma da lei, salvo deliberação em contrário dos acionistas, a partir de 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembleia Geral que os declarar.

Art. 8º - Os dividendos não reclamados, prescreverão em favor da Sociedade, após o decurso de 03 (três) anos, contado da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 9º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

SEÇÃO I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - O Conselho de Administração será composto de 04 (quatro) membros acionistas, normalmente eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada no ano da extinção dos seus mandatos, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§1º - Os membros efetivos do Conselho de Administração serão investidos nos seus respectivos grupos independentemente de prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, ocasião em que elegerão entre si o Presidente do Conselho.

§2º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, ou ainda, na vacância desse cargo, os demais designarão como seu substituto, o conselheiro de mais idade entre eles.

§3º - Ocorrendo a vacância de um cargo de Conselheiro em virtude de renúncia ou morte, os Conselheiros remanescentes designarão dentre os acionistas residentes no País, o substituto que exercerá as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual elegerá o substituto definitivo. No caso de vacância da maioria ou de todos os cargos do Conselho de

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

Administração, será convocada na forma da lei, Assembleia Geral para a eleição e preenchimento dos cargos vagos.

Art. 11 - Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, além das atribuições expressas em lei e neste Estatuto, compete:

I - eleger, reeleger, destituir a qualquer tempo, aceitar a renúncia e substituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições complementares às previstas neste Estatuto e na lei;

II - deliberar previamente e conceder autorização expressa aos membros da Diretoria, para a prática dos seguintes atos:

a) constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição de capital da constituição ou o valor de aquisição das ações ou quotas, ou ainda o valor da venda ou cessão seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dispensada dessa autorização, à participação societária decorrente da utilização de incentivos fiscais da companhia; e

b) abertura, modificação ou extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; e

III - submeter à Assembleia Geral propostas sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, reforma no Estatuto, aumento de capital social mediante a utilização de correção monetária, incorporação de reservas e lucros, ou subscrição em dinheiro ou bens.

Parágrafo Único - Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto, convocar as Assembleias Gerais da Sociedade e designar o conselheiro que instalará e presidirá as citadas Assembleias.

Art. 12 - As Reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria sempre que necessário, mediante convite por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias, e serão instaladas com a presença de pelo menos 02 (dois) conselheiros, presididas pelo seu presidente ou na sua ausência pelo seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente ou ao seu substituto o voto de qualidade em caso de empate.

SEÇÃO II – DA DIRETORIA

Art. 13 - A Diretoria será composta de até 05 (cinco) membros, com as denominações de Diretor Gerente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor Comercial e Diretor de Operações, eleitos pelo Conselho de Administração, entre acionistas ou não, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§1º - Os membros eleitos para os cargos da Diretoria serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante a assinatura do termo de posse do Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

§2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, as suas funções serão exercidas provisoriamente por quem for indicado pelo Conselho de

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

Administração, admitindo-se o acúmulo de funções do ausente ou impedido temporariamente, entre os 02 (dois) Diretores remanescentes.

§3º - Ocorrendo vacância do cargo de Diretor em virtude de renúncia ou morte, o Conselho de Administração realizará dentro dos 10 (dez) dias subsequentes ao evento, reunião para a escolha do seu substituto que exercerá as funções e completará o mandato do seu antecessor.

Art. 14 - A Diretoria, dentro dos limites estabelecidos em lei e neste Estatuto, ficará investida dos mais amplos poderes de gestão necessários à administração e funcionamento normal da Sociedade, cabendo aos 05 (cinco) Diretores individual ou coletivamente, a representação ativa e passiva mediante a prática de todos os atos que criem, modifique ou extingam direitos ou obrigações para a Companhia.

§1º - Para a prática dos atos abaixo relacionados é necessária a assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores:

- a) Aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, em valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e
- b) Prestação de garantias, fidejussórias ou reais, em obrigações de terceiros decorrentes do financiamento de vendas da Companhia ou ainda, quando de interesse geral da Sociedade, assim como, em obrigações de Sociedades coligadas ou controladas;

§2º - A prática dos seguintes atos depende de prévia autorização do Conselho de Administração, sempre requerendo a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores:

- a) Aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição do capital de constituição ou o valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda, o valor da venda ou cessão seja superior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- c) abertura, modificação e extinção de filiais, escritórios, depósitos e armazéns.

Art. 15 - Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente:

I - Ao Diretor Gerente: a) Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica dos clientes; b) Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade;

II - Ao Diretor Jurídico: a) Superintender o acompanhamento de todos os processos e procedimentos de interesse da Sociedade; b) Superintender a definição das políticas e objetivos, e assegurar a obtenção dos resultados estabelecidos nos planos da área jurídica e demais áreas correlatas; c) Superintender a elaboração e implementação dos planos estratégicos;

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

III - Ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) Superintender a administração e controle dos valores da Sociedade; b) Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações com estabelecimentos de crédito com terceiros; c) Superintender a relação da Sociedade com seus acionistas;

IV - Ao Diretor de Operações: a) Garantir que as operações comerciais sejam eficientes e produtivas e que a gestão adequada dos recursos, distribuição e serviço aos clientes e análise sejam conduzidas; e

V - Ao Diretor Comercial a) Coordenar as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas diretrizes.

Parágrafo Único - Nos limites de suas atribuições e poderes os diretores poderão constituir mandatários da Companhia mediante assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sempre para a prática de atos específicos e por prazo determinado, salvo quando se tratar de poderes “ad judícia” ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado.

SEÇÃO II – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Art. 16 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, constitui-se de:

I – uma parte fixa, pagável mensalmente, cujo montante individual ou global será fixado pela Assembleia Geral. Se fixada globalmente, competirá ao Conselho de Administração estabelecer o montante individual para cada um dos conselheiros e diretores;

II - uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado anualmente na forma da lei e do Art. 21, § 1º, “b” deste Estatuto, a ser partilhada entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que no exercício social correspondente, tenha sido distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo Art. 21, § 2º, “c”.

Parágrafo Único - O membro do Conselho de Administração que igualmente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo de Diretor.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela Lei, eleitos normalmente pela Assembleia Geral ordinária pelo período de 01 (um) ano podendo ser reeleitos.

§1º - Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores eleitos em Assembleia Geral, ou declaração de não instalação por estes.

PD
[Handwritten signatures]

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

§2º - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral que os eleger, nunca inferior à 0.1 (um décimo) da que em média for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

CAPÍTULO V – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 18 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, em data e hora previamente anunciada na forma da lei e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim.

Parágrafo Único – As Assembleias serão convocadas na forma da lei e neste Estatuto, e instalada conforme previsto no Parágrafo único do Art. 11º.

**CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS**

Art. 19 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 20 - No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei, com observância das prescrições legais técnicas pertinentes.

Art. 21 - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, e, a provisão para o imposto sobre a renda.

§1º - Dos lucros remanescentes será deduzido: a) A percentagem de participação dos empregados no montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; b) A participação global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até 0.1 (um décimo) dos lucros após a dedução da percentagem de empregados, limitada a total da remuneração global anual prevista no inciso I, do Art. 16º prevalecendo o limite que for menor.

§2º - O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções estipuladas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte forma: a) Uma parcela de 5% (cinco por cento) destinada à formação de reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) Uma parcela destinada à constituição de reserva para contingências e de lucros a realizar no montante proposto pelo Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o recomendarem; c) Uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as distribuições acima, como dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas.

§3º - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, §7º da Lei nº 9249/95 e legislação e regulamentação pertinente, poderá ser imputada ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos legais.

§4º - Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral, na forma prevista na lei.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

PJ
[Handwritten signatures]

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023**

Art. 22 - A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, na forma a ser deliberada pela Assembleia Geral que nomeará o Conselho Fiscal que funcionará durante o período da liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para nomear e destituir o liquidante, fixando-lhe a sua remuneração.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 23 - A Companhia continuará estabelecida com sede na Rodovia BR-116, nº 11.807 (Km 100) – Bairro Hauer, Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02225899908	MAURILIO MULLER
03002979988	FRANCISCO CORAIOLA BORIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023 15:07 SOB Nº 20235574546.
PROTOCOLO: 235574546 DE 25/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312666254. CNPJ DA SEDE: 76527951000185.
NIRE: 41300052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.
PARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S A**
CNPJ: **76.527.951/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:59 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **AAD3.75ED.D404.47F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PARANA EQUIPAMENTOS S A**
CNPJ/CPF: **76.527.951/0008-51**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140156176034**
Data de emissão: **21/05/2024 15:49:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PP
A. [Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82****Certidão Positiva de Tributos Municipais
com Efeitos de Negativa**Número da Certidão:
10475 / 2024Data de Emissão:
12/06/2024 14:33:19Validade:
10/09/2024CPF/CNPJ:
76.527.951/0008-51Nome / Razão Social:
PARANA EQUIPAMENTOS S/AInscrição Municipal:
29245Endereço:
Acesso: BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES, 2133 D , CEP - 89800-000
Bairro:
BELVEDERE**AVISO:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa.**Descrição:**

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número**FWMFJONZF1L**Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76.527.951/0008-51
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES 2133 D / ELDORADO / CHAPECO / SC / 89810-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2024 a 21/07/2024

Certificação Número: 2024062201240514642620

Informação obtida em 24/06/2024 11:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.527.951/0008-51

Certidão n°: 44462820/2024

Expedição: 24/06/2024, às 11:30:59

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.527.951/0008-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PP
A
[Assinatura]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PARANA EQUIPAMENTOS S A**

CPF/CNPJ: **76.527.951/0008-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:32:21 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Eo1THkgDBJio8WaHGDSL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: MAURILIO MULLER

CPF/CNPJ: 022.258.999-08

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:33:44 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CAbcJinu9gAB0yyIV84Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO *



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FRANCISCO CORAIOLA BORIO**

CPF/CNPJ: **030.029.799-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:34:02 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gUf3O1avqi4t8dM8shw3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A PP

rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

PARANA EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 76.527.951/0008-51, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

IRATI/SC, 12 DE JUNHO DE 2024

PARANA EQUIPAMENTOS
CNPJ: 76.527.951/0008-51

76.527.951/0008-51
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
Rua Plínio Arifindo de Mes, 2133-D
Acesso BR 282
Bairro Belvedere - CEP: 89.810-300
CHAPECÓ-SC

Handwritten initials: PP

Handwritten initials: rml



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2024 - IL

Processo Administrativo: 87/2024
Processo de Licitação: 87/2024
Data do Processo: 24/06/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNÓSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONÁRIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 24 de Junho de 2024, às 16:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 87/2024, Licitação nº 9/2024 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA PARANA EQUIPAMENTOS S A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951.0008-51, ATENDEU TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 595 - PARANA EQUIPAMENTOS S A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	FILTRO CODIGO 5095694.	UN	1,00	PESA	0,0000	398,95	398,95
2	FILTRO CODIGO 5234987.	UN	1,00	PESA	0,0000	571,67	571,67
3	VALVULA CODIGO 6272304.	UN	1,00	PESA	0,0000	3.592,26	3.592,26
Total do Participante ----->							4.562,88
Total Geral ----->							4.562,88

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 24 de Junho de 2024



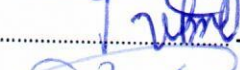

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

 - Presidente da Comissão de Licitação
 - SECRETARIO
 - MEMBRO
 - MEMBRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 - PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 - PMI**

	<u>OBJETO:</u>
A	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.
B	CONTRATADO Empresa: PARANA EQUIPAMENTOS S A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951.0008-51, com sede na Acesso Plinio Arlindo de Nes, nº 2133-D, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó/SC, CEP: 89.810-300.
C	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.562,88,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
D	LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de entrega será de 01 dia corrido contado a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na Garagem de maquinas do município de Irati/SC, na Rua Tiradentes, SN, centro, Irati/SC, Cep:89856-000.
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Transportes e Obras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 - PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - PMI**

1- DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	FILTRO CODIGO 5095694.	398,95	398,95
02	01	UN	FILTRO CODIGO 5234987.	571,67	571,67
03	01	UN	VALVULA CODIGO 6272304.	3.592,26	3.592,26
TOTAL					R\$ 4.562,88

2-DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Secretaria de Transportes e Obras do município de Irati/SC através do operador de máquinas, solicita a aquisição das peças da escavadeira hidráulica CAT-320-GC, serie OBR440111 de propriedade do município, tendo em vista o diagnostico realizado no dia 14/06/2024.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a PESA – Paraná Equipamentos S.A. e contatada para realizar esse procedimento de diagnostico, a mesma repassou o orçamento R\$ 4.562,88 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referente as peças, os valores cobrados para os serviços de troca e de diagnósticos e deslocamento já estão inclusos no processo anterior, todos os valores orçados são tabelados pela fábrica conforme declara a concessionaria.

Assim faz-se necessário a aquisição dessas peças para o fim especial de consertar o problema ocasionado na máquina, sendo serviço necessário da concessionaria da marca PESA mais próxima do município, para solução do problema.

Assim faz-se necessário a contratação desse serviço para o fim especial de diagnosticar o problema ocasionado na máquina, eis que quando desarma, dá um tranco, fazendo com que todo o material existente na concha cheia, acabe caindo fora ainda ocasionando tranco desconfortável na mesma, e ainda ocasionando risco de acidentes.

A medida visa garantir a estabilidade operacional e eficiência direta na contratação não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos institucionais, qualidade nos serviços a serem realizados e peças a serem trocadas, respaldando a decisão de adotar a inexigibilidade de licitação como a abordagem mais eficaz para a consecução desses itens essenciais, sendo que o preço proposto é tabelado pela fábrica, sendo assim o praticado no mercado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



3-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, 14.133/2021.

O objeto que será contratado considerando os termos da Lei nº 14.133/2021, o qual em seu Artigo 74 estabelece a possibilidade de contratação direta nestes casos, conforme o caput do se anota:

Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para a aquisição, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a contratação do objeto em questão, é exemplificativo, admitindo a contratação direta quando o cenário fático revelar a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que inexistente, pois, a empresa detentora da exclusividade da comercialização do objeto sendo concessionária da marca mais próxima do município.

4-DAS JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA E DOS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA ESCOLHA

Optou-se pela empresa em virtude da exclusividade.

PREÇO, PRAZO DE ENTREGA, GARANTIA E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O valor total deste processo é de R\$ 4.562,88,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo pago em até 30 dias após a entrega e emissão da nota fiscal e ao recebimento definitivo, a empresa que é concessionária da marca CATERPILLAR mais próxima do município.

4.2. Os valores apresentados pelas CONTRATADAS é de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da CONTRATADA, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a contratação;

4.3. Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de tomar todas as providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários à execução dos serviços, serão encargo da CONTRATADA, inclusive o pagamento de emolumentos referentes aos serviços, à segurança pública, seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados.

4.4. O prazo de entrega será de 01 dia corrido contado a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na Garagem de máquinas do município de Irati/SC, na Rua Tiradentes, SN, centro, Irati/SC, Cep:89856-000.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



4.6. O pagamento será efetuado pelo município via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada do fornecedor registrado em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

5-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08 – SEC. DE TRANSPORTES E OBRAS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

ATIVIDADE: 2037 – Manutenção das Atividades dos Transportes

ELEMENTO DE DESPESA: (129) 4490.00.00.1500 – Aplicações Diretas

6-FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Quilombo/SC.

7-LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.
- Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações.

8-DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 71/2024, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

9-DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Irati/SC, 24 de junho de 2024.

NEURI
MEURER:460339639
20

Dados: 2024.06.24
16:23:40 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2024 - IL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 87/2024
Data: 24/06/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 2133-D, **
Cidade: Chapecó - SC
CNPJ: 76.527.951/0008-51

Código: 595

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	FILTRO CODIGO 5095694. (1-3-8105)
2	1,00	UN	FILTRO CODIGO 5234987. (1-3-8106)
3	1,00	UN	VALVULA CODIGO 6272304. (1-3-8107)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
ART.74
CAPUT -

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITA A AQUISIÇÃO DAS PEÇAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, SERIE OBR440111 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O DIAGNOSTICO REALIZADO NO DIA 14/06/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A RAZAO DE ESCOLHA DO CONTRATADO SE DEU EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E A EMPRESA SER DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA COMERCIALIZAÇÃO DO OBJETO, SENDO ACONCESSIONARIA DA MARCA MAIS PRÓXIMA DO MUNICÍPIO.

Irati, 24 de Junho de 2024

EMERSON PEDRO Dados:
BAZI:9504852998 2024.06.24

7 16:20:11 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2024 - IL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 87/2024
Data: 24/06/2024

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI Dados: 2024.06.24
MEURER:46033963920 16:24:21 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa:

4.562,88 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois
reais e oitenta e oito centavos)

Pagamento.....:

EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Toda a documentação de habilitação apresentada pela instituição foi conferida e atestada suas validades, sendo assim firmo que conforme a documentação discriminada nos itens a seguir, estão de acordo com o previsto na lei 14.133/2021 e atenderam os requisitos de habilitação para a contratação.

- a) Regularidade com a fazenda federal;
- b) Regularidade com a fazenda estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a justiça do trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela administração pública: CEIS E CNEP;

Sem mais.

Irati/SC, 24 de junho de 2024.

POLIANA Dados: 2024.06.24
PERUZZO:00920248900 16:27:24 -03'00'

Poliana Peruzzo
Agente de Contratação



PUBLICAÇÃO

**Nº 6119643: EXTRATO PROCESSO Nº087/2024
INEXIGIBILIDADE Nº009/2024-AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONCERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC,
MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO
PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE
DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 24/06/2024
Publicação Nº 267/2024

Responsável



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6119643>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 - PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – PMI**

EXTRATO

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	FILTRO CODIGO 5095694.	398,95	398,95
02	01	UN	FILTRO CODIGO 5234987.	571,67	571,67
03	01	UN	VALVULA CODIGO 6272304.	3.592,26	3.592,26
TOTAL					R\$ 4.562,88

Contratado: Empresa: PARANA EQUIPAMENTOS S A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951.0008-51, com sede na Acesso Plinio Arlindo de Nes, nº 2133-D, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó/SC, CEP: 89.810-300.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 24 de junho de 2024.

NEURI MEURER
MEURER:46033963920 16:33:10 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2024 - IL

Processo Administrativo: 87/2024
Processo de Licitação: 87/2024
Data do Processo: 24/06/2024

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 87/2024
b) Licitação Nr.: 9/2024-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 24/06/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

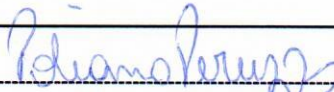
Unid. Qtde Descto (%) Preço Unitário Total do Item

PARANA EQUIPAMENTOS S A (595)

1	FILTRO CODIGO 5095694. - Marca: PESA	UN	1,00	0,0000	398,95	398,95
2	FILTRO CODIGO 5234987. - Marca: PESA	UN	1,00	0,0000	571,67	571,67
3	VALVULA CODIGO 6272304. - Marca: PESA	UN	1,00	0,0000	3.592,26	3.592,26

Total do Fornecedor: 4.562,88

Total Geral: 4.562,88


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2024 - IL

Processo Administrativo: 87/2024
Processo de Licitação: 87/2024
Data do Processo: 24/06/2024

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.00.00.00.00 (129) Saldo: 511.754,37

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2024 - IL

Processo Administrativo: 87/2024
Processo de Licitação: 87/2024
Data do Processo: 24/06/2024

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 87/2024
b) Licitação Nr.: 9/2024-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 24/06/2024
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

PARANA EQUIPAMENTOS S A (595)

1	FILTRO CODIGO 5095694. - Marca: PESA	UN	1,00	0,0000	398,95	398,95
2	FILTRO CODIGO 5234987. - Marca: PESA	UN	1,00	0,0000	571,67	571,67
3	VALVULA CODIGO 6272304. - Marca: PESA	UN	1,00	0,0000	3.592,26	3.592,26
Total do Fornecedor:						4.562,88
Total Geral:						4.562,88

Irati, 24 de Junho de 2024.



NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 4A0A593F5347DA638DFA3026822011C3A6D956FB	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 24/06/2024 16:48
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Processo/...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especifica. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibili...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação
IL9/2024	9 - Inexigibili...	6 - Aquisição de Bens para		NEURI MEURER	4.562,88	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA	460.339.639-20	licitacao@i...	99 - Não se aplica	

Primeira Anterior **1** Próxima Última